

PORTARIA N.º 11595, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Municipal Clarice Maria Câmara"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que a Servidora Municipal **Clarice Maria Câmara**, Matrícula n.º 584, ocupante do Cargo Efetivo de Servente, lotada na Secretaria da Educação, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do Serviço Público, pela Portaria n.º 11278, de 12 de Janeiro de 2023, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 07 à 22 de Agosto de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Agosto de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
E Planejamento em Exercício